



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE MULTAS E RECURSOS**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, determina que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam as empresas, abaixo relacionadas, foi julgado procedente o débito do FGTS, CSM e/ou CSR levantado, tendo os mesmos o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 23, inciso III, da Portaria MTE nº 854, de 25.06.2015) para comprovarem a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos aos seus empregados, conforme determina o artigo 23, da Lei nº 8036, de 11.05.90 e/ou art. 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 110/2001, ou apresentarem recurso contra a referida notificação. A comprovação da quitação do débito ou recurso deverá ser apresentada dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Protocolo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, situada no SCS Q. 08BL, B-50 ED. VENÂNCIO 2000 1º ANDAR, CEP 70333-900 BRÁSILIA DF, sob pena de encaminhamento do processo à Caixa Econômica Federal e posterior envio à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para Inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

NFGC/NREC/NDEC	EMPRESA	VALOR R\$
200.060.724 (TRET 200.678.817)	HOUSE SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA	259.189,89
200.470.787	BEHAGEN FRUT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14.731,69
200.487.736	POTENCIA INCORPORADORA, CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONST.	4.532,27
200.491.474	ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	3.043,00
200.498.053	PANIFICADORA TRIGO BOM LTDA	1.478,89
200.510.878	LAUDINEE XAVIER DA SILVA ME	2.351,56
200.509.241	FIBRA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5.038,52
200.521.381	MARCELO CASTANHO EPP	17.939,90
200.523.210	ORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.553,27
200.533.941	BEISL OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	3.456,48
200.550.128	CLUGOSIL COMERCIO DE ESQUADRIAS, MAQUINAS, FERRAMENTAS	21.975,85
200.555.535	DELÍCIAS DO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA	10.184,86
200.556.827	RESTOCIDENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25.914,82
200.558.579	SOUZA LIMA CONSTRUTORA LTDA	5.021,96
200.160.974 (TRET 200.671.791)	DANILLO E XISTO DIVULGAÇÕES DE EVENTOS LTDA	3.473,88
200.334.328 (TRET 200.687.743)	R. L. SALLES EIRELI	13.683,93

O Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, determina que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas de que foi efetuado o levantamento dos débitos do FGTS, CSM e/ou CSR abaixo discriminados, tendo as mesmas o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 23, inciso III, da Portaria MTE nº 854, de 25.06.2015) para comprovarem a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos aos seus empregados, conforme determina o artigo 23, da Lei nº 8036, de 11.05.90 e/ou art. 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 110/2001, ou apresentarem defesa contra a referida notificação. A comprovação da quitação do débito ou defesa deverá ser apresentada dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Protocolo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, situada no SCS Q. 08BL, B-50 ED. VENÂNCIO 2000 1º ANDAR, CEP 70333-900 BRÁSILIA DF, sob pena de ser julgado procedente o débito levantado.

NFGC/NREC	EMPRESA	VALOR R\$
200.365.975	KEILA CRISTIANE MIRANDA ME	967,37
200.314.157 (TRET 200.671.677)	FENIX LANCHES LTDA	3.512,27
200.705.628	CARLOS EDUARDO DA SILVA ME	25.861,08

Em 6 de junho de 2016
PAULA DE FARIA POLCHEIRA LEAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 89/2016

Processo nº 46210.000937/2016-86 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com exceção para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2016

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso, Seção de Inspeção do Trabalho, sita à Rua São Joaquim, 345, Porto - Quabá/MT, telefone (65) 3616-4800 para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, proceder anotação requerida na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(a) reclamante, como abaixo, ou, querendo, contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da mesma (parágrafo único, art. 37, da CLT).

EMPRESA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMAÇÃO
Gelre Trabalho Temporário S/A	46210.000874/2016-68	Cleber Ribeiro de Souza	Baixa na CTPS com data de saída em: 07/04/2003.

EDUARDO DRIEMEYER
Superintendente
Mato Grosso

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou delas tiverem conhecimento que NOTIFICA o representante do Sindicato das Indústrias Metal MEC e de Mat. Eletr. de Uberlândia, CNPJ: 25.647.579/0001-00, para ciência do inteiro teor do Ofício nº: 293/2016/SERET/SRTE/MTG, devolvido em 03/06/2016, conforme Aviso de Recebimento AR JS 360802617 BR, encaminhado a entidade, por motivo de não localização do respectivo endereço por ter mudado. A entidade detém o prazo IMPRORROGÁVEL de 20 (vinte) dias para a realização/atendimento dos procedimentos expostos no citado ofício, sob pena de INDEFERIMENTO do processo 46248.000597/2016-66 e respectiva solicitação de dados perene (SD099872), nos termos da Portaria MTE nº 326 de 01 de março de 2013.

Em 7 de junho de 2016.
MARCELO GONÇALVES CAMPOS
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 380045

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 46224001198201518.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 14601896000179. Contratado: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - Objeto: A alteração da Cláusula nona do contrato original da vigência. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/06/2016 a 10/06/2017. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 380918-00001-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 380944

Número do Contrato: 10/2006.
Nº Processo: 46212004377200647.
DISPENSA Nº 27/2006. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CPE Contratado: 04809720870. Contratado: MARILENE DEMETRIO DE OLIVEIRA - Objeto: Proceder a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula quarta do instrumento original por mais um ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017. Valor Total: R\$12.293,40. Fonte: 176038204 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 380918-00001-2016NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2016**

O Pregoeiro Oficial da SRTE/PR divulgou o resultado final do Pregão 006/2016. Item 1: D.J. Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - ME, CNPJ: 08.542.107/0001-73, Item 6: Nova Rússia Comércio de Águas Ltda - ME, CNPJ: 10.424.396/0001-58. Os itens 2, 3, 4 e 5 foram cancelados por não receberem nenhuma proposta.

RICARDO ALEXANDRE HONORIO ALVES
(SIDEIC - 07/06/2016) 380018-00001-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 380048**

Nº Processo: 46217464451201521. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de instalação e manutenção preventiva e corretiva de conexão à rede internet com velocidade mínima de 2 MB com o fornecimento em comodato de roteador wireless com no mínimo 4 (quatro) portas lan e 1 (uma) wan, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/06/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, 765, Alecrim Alecrim - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380048-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br